

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MUNICÍPIO DE
MANDIRITUBA/PR

O Município de Mandirituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista dos 40 (quarenta) candidatos contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025, e CONVOCA os mesmos para apresentação da documentação obrigatória.

1. DOS CONTEMPLADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos contemplados:

1. Marilene Bispo de Souza – NIS: 16477631653 – Pontuação: 90;
2. Tainara Camargo dos Santos – NIS: 16652846234 – Pontuação: 85;
3. Mikaele Nikole Strugala – NIS: 20020857025 – Pontuação: 80;
4. Juliana Aparecida C. Stinglin – NIS: 20019064025 – Pontuação: 80;
5. Lais Emília Machado – NIS: 16405978843 – Pontuação: 80;
6. Maria Emília Domingos Correa – NIS: 20343175457 – Pontuação: 80;
7. Maristela Ap. Meyer Souza – NIS: 16435619094 – Pontuação: 75;
8. Tatiana Plahinsce – NIS: 23694901546 – Pontuação: 70;
9. Marilene de Bastos – NIS: 20600812515 – Pontuação: 65;
10. Mirian Pereira dos Santos – NIS: 14088224538 – Pontuação: 65;
11. Evelyn Caroline Dias Gomes – NIS: 20435142873 – Pontuação: 60;
12. Ivanir do R. dos Santos Rodrigues – NIS: 23753463007 – Pontuação: 60;
13. Márcia de Fátima da Cruz – NIS: 20019954985 – Pontuação: 60;
14. Amanda Stefani Correa – NIS: 20008854461 – Pontuação: 60;
15. Janete Marquarth – NIS: 13813745723 – Pontuação: 60;
16. Kerolin Santos Barbosa – NIS: 16441359694 – Pontuação: 60;
17. Agatha Lorryne de O. Morales – NIS: 21201018643 – Pontuação: 60;
18. Joziane Maria Meister Pires – NIS: 23800440918 – Pontuação: 55;
19. Lucineia Maria Kozloski – NIS: 20600691858 – Pontuação: 55;
20. Patrícia de Godói Golavzesz – NIS: 20764924235 – Pontuação: 55;

21. Denis Silva de Oliveira – NIS: 12916297520 – Pontuação: 55;
22. Lourival Santana do Nascimento – NIS: 12954880513 – Pontuação: 50;
23. Roseni Ribeiro Padilha – NIS: 12147334733 – Pontuação: 50;
24. Maria Raquel de J. M. da Cruz – NIS: 12341526588 – Pontuação: 50;
25. Arlene Salesbram – NIS: 20009381656 – Pontuação: 50;
26. Marcilene Rocha Colaço – NIS: 20019975222 – Pontuação: 50;
27. Vitória Lariane Machado – NIS: 16677266614 – Pontuação: 50;
28. Luana de F. Machado Silva – NIS: 20303267218 – Pontuação: 50;
29. Rosidete Pereira – NIS: 12418069143 – Pontuação: 45;
30. Márcia Nunes dos Santos – NIS: 20303267253 – Pontuação: 45;
31. Izaias Bernardo de Souza – NIS: 20011967646 – Pontuação: 45;
32. Jaqueline Aparecida Santos – NIS: 12732227511 – Pontuação: 40;
33. Andreia Rosangela Barcelos – NIS: 20003780923 – Pontuação: 40;
34. Celsa de Jesus Oliveira – NIS: 16525109591 – Pontuação: 40;
35. Raul Sampaio Ribas – NIS: 10842178640 – Pontuação: 35;
36. Vilma de Fátima Bastos – NIS: 12303434280 – Pontuação: 35;
37. Rose Adriane de Lima – NIS: 17038502261 – Pontuação: 35;
38. Elizete Marques Costa Santos – NIS: 20027242018 – Pontuação: 35;
39. Santana Roseli de Carvalho – NIS: 12276296900 – Pontuação: 35;
40. Jair de Lima – NIS: 20311623306 – Pontuação: 35.

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente no período de **11 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026**, na sede do CREAS Mandirituba, localizada na: **Rua Francisco Manoel de Oliveira Mendes, nº 264-352 – Centro, Mandirituba/PR – CEP: 83800-000** para entrega da documentação obrigatória exigida no Edital de Abertura.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – RG e CPF de todos os membros da família;

II – Comprovante de residência que comprove moradia ininterrupta no município nos últimos 5 (cinco) anos;

III – Laudo médico ou social que comprove deficiência (PCD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou dependência de pessoa idosa (caso possua);

IV – Folha Resumo do Cadastro Único atualizado;

V – Declaração municipal de não propriedade de imóvel;

VI – Declaração de não participação em programas habitacionais (municipais, estaduais ou federais) nos últimos 10 (dez) anos;

VII – Declaração de renda familiar emitida com base no Cadastro Único ou mediante outro comprovante de renda.

4. DAS IRREGULARIDADES E DENÚNCIAS

Eventuais casos de irregularidades, omissão de informações ou prestação de informações falsas no ato da inscrição poderão ser denunciados **junto ao CREAS** ou por meio do e-mail: **creas@mandirituba.pr.gov.br**. As denúncias serão apuradas e, caso confirmadas, poderão resultar na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba, 27 de abril de 2026.



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL



Rosane de Jesus da Cruz

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 803c04fd95aed2995e2c5017446d9d7d96c137ce6f5237711179c82f0ba1c3e0
Link de validação: <https://valida.ae/3a038ce9650488d7bee92c421dd93db6109787090fffb6c6a>



Validador